

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO

DECRETO

DECRETO Nº 046, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 - NOMEAÇÃO - NELSON MELO NOGUEIRA

DECRETO Nº 047, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 - NOMEAÇÃO - LAINE DA SILVA FIRME

PORTARIA

PORTARIA Nº 052, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - VALDICLEA

JESUS DA SILVA

EXTRATO

EXTRATO



AVISO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590


PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA/BA
REPUBLICAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO
APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO

Tendo em vista o princípio da publicidade, a Prefeitura Municipal de Jacobina, com sede na Rua Senador Pedro Lago, n° 40, Centro, na Cidade de Jacobina /Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o n° 14.197.586/0001-30, neste ato representado pela Prefeita Municipal Valdícea Castro Vieira da Silva, brasileira, portadora do RG n° 93.522.544 SSP/BA e CPF n° 185.050.905-00, vem tornar público a convocação de empresas interessadas e que sejam do ramo, para apresentarem cotação de preços, cujo objeto é:

Contratação de empresa especializada em desenvolver programas educacionais em 3D e robótica para atender o município de Jacobina/Ba.

Os interessados deverão solicitar o Modelo de Cotação a serem apresentados através do e-mail: cotacao@jacobina.ba.gov.br. As cotações poderão ser apresentadas presencialmente no protocolo geral da Prefeitura situado na Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina-Bahia, das 08h às 14h, ou enviadas para o e-mail informado acima. O período para acolhimento das cotações será de 3 (três) dias úteis a partir desta publicação. Em caso de dúvidas, as empresas interessadas poderão entrar em contato via e-mail com o Setor de Compras ou no endereço citado acima. Jacobina-Ba, 23 de janeiro de 2025. **Valdícea Castro Vieira da Silva - Prefeita Municipal.**

DECRETO Nº 046, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 – NOMEAÇÃO – NELSON MELO NOGUEIRA



Prefeitura de Jacobina
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

DECRETO Nº 046, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia o Sr. **NELSON MELO NOGUEIRA**, para exercer o cargo de Subcoordenador de Educação Especial, na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”, e Lei 2.094, de 02 de maio de 2025 que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013.

DECRETA:


Art. 1º Fica nomeado o Sr. **NELSON MELO NOGUEIRA**, para exercer o cargo de Subcoordenador de Educação Especial, na Secretaria Municipal da Educação e Cultura - símbolo CC4.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 23 de janeiro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

DECRETO Nº 047, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 – NOMEAÇÃO – LAINE DA SILVA FIRME



Prefeitura de Jacobina
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

DECRETO Nº 047, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia a Sra. LAINE DA SILVA FIRME, para exercer o cargo de Assessora Técnica II, na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”, e Lei 2.094, de 02 de maio de 2025 que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013.

D E C R E T A:

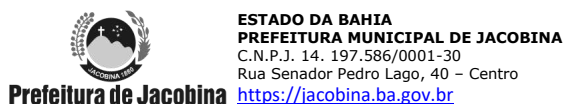
Art. 1º Fica nomeada a Sra. LAINE DA SILVA FIRME, para exercer o cargo de Assessora Técnica II, na Secretaria Municipal da Educação e Cultura - símbolo CC6.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 23 de janeiro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

PORTARIA Nº 052, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – VALDICLEA JESUS DA SILVA



PORTARIA Nº 052, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora
VALDICLEA JESUS DA SILVA, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que
lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta)
dias à servidora **VALDICLEA JESUS DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do
Município de Jacobina, como prevê o artigo 100, § 1º, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013,
iniciando-se em 23/01/2026, e terminando em 21/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
contrárias.

Gabinete da Prefeita, 23 de janeiro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Roberval Henrique Ferreira
Secretário Municipal da Educação e Cultura

EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 044/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 008/2026

DATA DO CONTRATO ORIGINAL: 11 de março de 2025.

CONTRATADO: AVENIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA inscrita no CNPJ do MF sob o nº 15.668.383/0001-48, com sede à Rua Coronel Hermenegildo, 251, sala 01 Missão, Jacobina/BA, representada por seu administrador Carlos Nisan Lima Silva.

OBJETO: Renovação, prorrogação de prazo: de 11/01/2026 a 11/11/2026, para Locação de um imóvel para abrigar a sede do CRAS Alice Barros/CRAS CEU, localizado na Avenida Orlando Oliveira Pires, nº 378 – Centro Jacobina Bahia.

O VALOR DO ADITIVO: valor mensal é R\$ 7.000,00 (sete mil reais), valor global do aditivo é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 1102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2102 – FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ELEMENTO: 33.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS-P. JURÍDICA
FONTES: 1500 / 1660 / 1661

Quanto às demais Cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.
“os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina (Ba), 09 de janeiro de 2026.

Matheus Oliveira Souza
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 092/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2026**

DATA DO CONTRATO : 21 de março de 2025

REFERÊNCIA: INTERSER-MEDIACAO, CONSULTORIA, GESTAO E TREINAMENTO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.635.215/0001-99, com sede no (a) Av Tancredo Neves, Nº 620, Sala 3305, Caminho das Árvores, Salvador -BA CEP 41.820-020

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: renovação e prorrogação de prazo contratual no período de 21/01/2026 a 21/09/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 21 de janeiro de 2026.

Matheus Oliveira Sousa
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 007/2026**

DATA DO CONTRATO ORIGINAL: 10 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: JOSE MOREIRA DE LIMA, residente em Jacobina/BA.

OBJETO: Renovação, prorrogação de prazo: de 10/01/2026 a 10/01/2027, para localizado no caminho das árvores, n 242, bairro da serrinha, Jacobina – Bahia, para o funcionamento do PSF da serrinha, vinculado à secretaria municipal de saúde, deste município.

O VALOR DO ADITIVO: valor mensal é R\$ 3.630,31 (três mil seiscentos e trinta reais e trinta e um centavos), valor global do aditivo é R\$ 43.563,72 (quarenta e três mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.01. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
3.3.90.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA
15001002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde
1621

Quanto às demais Cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.
“os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina (Ba), 09 de janeiro de 2026.

Matheus Oliveira Souza
Agente de Contratação